

JUCESC

SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO
PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA PRIMEIRA
EMISSÃO DE ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

Pelo presente instrumento particular,

I. como emissora e ofertante das Debêntures:

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, 2900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 01.317.277/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42.3.00024180, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia");

II. como agente fiduciário substituído:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi 151, 19º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.486.793/0001-42, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário Substituído");

III. como agente fiduciário substituto:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24.º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário Substituto");

IV. como fiadoras, nos termos da Cláusula 6.11 (e subcláusulas) da Escritura de Emissão:

ALIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino 1547, 14º andar, conjunto 1401, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.834.666/0001-04, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.217.285.111, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Aliança Administração");

ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino 1547, conjuntos 501, 502, 601, 602, 801, 802, 1202, 1301, 1302 e 1401 (parte), inscrita no CNPJ sob o n.º 02.427.026/0001-46, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.221.024.891, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Aliança Navegação");

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Janeiro de 2016
Em testº _____ da Verdade.

() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliana Silveira () Stella Müller
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Thiago Bopppe dos S. Zanetta () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana K. A. Schmöller () Luis Felipe Bassani Vicentin

Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - EDK44220-NCCZ

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

LFA - Emissão: 300 + 50 = 350 + Selo(s): 1,70 = 4,78

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza

Rua Oros Francisco, 443 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422.9975
tabolardesouza@tjsc.jus.br



PORTINVEST PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, quadra 2, lote 3, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.030.611/0001-21, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESC sob o NIRE 42.3.00029092, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Portinvest");

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Alameda Bom Pastor 3700, lote A, sala 6, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.331.462/0001-31, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPR") sob o NIRE 41.3.0001526-1, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Battistella"); e

LOGZ LOGÍSTICA BRASIL S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller 116, sala 2008, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.995.163/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.3.0029412-1, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("LOGZ", e, em conjunto com a Aliança Administração, a Aliança Navegação, a Portinvest e a Battistella, "Garantidoras");

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de março de 2013, aprovou a realização da primeira emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta");

(b) em 29 de abril de 2013, as Partes celebraram: (i) "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Escritura de Hipoteca; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis; (v) Contrato de Cessão Fiduciária; e (vi) Contrato de Suporte (em conjunto, conforme aditados, os "Documentos das Obrigações");

(c) em 22 de dezembro de 2014, foi celebrado o primeiro aditamento à Escritura de Emissão, que, entre outras alterações, convolou as Debêntures para a espécie com garantia real;

(d) em 27 de outubro de 2015, foi realizada a 6ª (sexta) assembleia geral dos Debenturistas ("6ª AGD"), a qual aprovou a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto, bem como a alteração nos critérios de remuneração do agente fiduciário dos Debenturistas;

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Janeiro de 2016
Em testº da Verdade.

() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliana Silveira () Stella Muller
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Thiago Bopppe dos S. Zanetta () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana K. A. Schmöller () Luis Felipe Bassani Vicentim

Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL- EDK44219-ZBZD

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

LFA - Enc. 3,30 - ISS: 0,05 + Selo(s): 1,70 - 4,75

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



(e) as Partes pretendem alterar a Escritura de Emissão e os demais Documentos das Obrigações, a fim de, entre outros, formalizar a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto;

RESOLVEM as Partes, em regular forma de direito, celebrar o presente "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A." ("Aditamento"), em observância às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, aqui utilizados, mas não expressamente definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou nos demais Documentos das Obrigações.

1.2. Todas as referências relativas ao Agente Fiduciário previstas na Escritura de Emissão (incluindo seus anexos) deverão ser entendidas e interpretadas, a partir desta data, como referências à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. As Partes decidem alterar as Cláusulas 6.35, II, e 8.4, I, "a", "b" e "f", da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"6.35 Comunicações. Todas as comunicações realizadas nos termos desta Escritura de Emissão devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo. As comunicações serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos endereços abaixo. As comunicações realizadas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

(...)

II. para o Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, 99, 24.º andar

CEP 20050-005, Rio de Janeiro, RJ

At.: Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira/ Matheus Gomes Faria

Telefone: 21-2507-1949

Fac-símile: 21- 3554 -4635

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Janeiro de 2016
Em testº da Verdade.

() Rodrigo Liberto Fernandes () Juliana Silveira () Stella Muller
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Thiago Böppre dos S. Zanetta () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana K. A. Schmöller () Luis Felipe Bassani Vicentim
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - EDK44218-ITOM
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
LFA - Encm:3,00 - 332,00 - Selo(s): 1,70 = 4,75

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
E-mail: wgc@tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials, including a large 'H' and a signature that appears to be 'Carlos Alberto Bacha'.

Correio Eletrônico: carlos.bacha@simplicpavarini.com.br /
rinaldo@simplicpavarini.com.br / matheus@simplicpavarini.com.br /
fiduciario@simplicpavarini.com.br"

"8.4. Pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário, ou a instituição que vier a substituí-lo nessa qualidade:

I. receberá uma remuneração:

(a) de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) por trimestre, sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º (quinto) dia útil após a assinatura deste Aditamento e as demais no mesmo dia dos trimestres subsequentes, exceto pela última parcela trimestral cujo valor será apurado de forma pro-rata, considerando o prazo entre a data de pagamento da parcela trimestral imediatamente anterior e a data de vencimento das debêntures. A remuneração será devida até o vencimento da Emissão, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas;

(b) reajustada anualmente, desde 13 de outubro de 2015, pela variação do índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"), ou índice que eventualmente o substitua, calculada pro rata temporis, se necessário;

(...)

(f) realizada mediante depósito na conta corrente de titularidade do Agente Fiduciário n.º 714.481-4, mantida na agência n.º 3428 do Banco Bradesco S.A. n.º 237, a partir da apresentação de Fatura, servindo o comprovante do depósito como prova de quitação do pagamento;"

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Agente Fiduciário Substituto declara e reconhece que está de acordo com todas as disposições, termos e obrigações presentes na Escritura de Emissão (conforme alteradas pelo presente Aditamento) e entra no exercício de suas funções a partir da presente data.

3.2. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e obriga as Partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

3.3. Todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno efeito e vigor.

3.4. As alterações realizadas na Escritura de Emissão por meio deste Aditamento não importam novação.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Janeiro de 2016
Em testº da Verdade.

() Rodrigo I. Soares Fernandes () Juliana Oliveira () Stella Muller
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Thiago Bopp de S. Zanetta () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana K. A. Schmoller () Luis Felipe Bassani Vicentim
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - EDK44217-0GMT
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
LFA - Emissão: 20/01/2016 - Selo(s): 1,70 = 4,75

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten signatures and initials, including a large '4' and a signature that appears to be 'L'.

3.5. No prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste Aditamento, a Emissora deverá entregar ao Agente Fiduciário Substituído e ao Agente Fiduciário Substituto, cópia do protocolo de (a) arquivamento deste Aditamento perante a JUCESC; e (ii) averbação nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Comarca da Cidade de São José do Pinhais, Estado do Paraná, e da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

3.6. No prazo de até (i) 15 (quinze) dias úteis contados da celebração deste Aditamento, a Companhia deverá apresentar ao Agente Fiduciário Substituto via original ou cópia autenticada do Aditamento devidamente arquivado na JUCESC e (ii) 15 (quinze) dias corridos contados da celebração deste Aditamento, a Companhia deverá apresentar ao Agente Fiduciário Substituto via original ou cópia autenticada do Aditamento devidamente averbado nos cartórios de registro de títulos e documentos da comarca competentes

3.7. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento, em 9 (nove) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 27 de outubro de 2015

(As assinaturas seguem nas 9 (nove) páginas seguintes.)
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)



Handwritten signatures and initials, including a large 'r' and several other stylized marks.

3º Office de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza
Tafelão
Rua Nova Francisco, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
taboatasc@uol.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Janeiro de 2016
Em testº da Verdade.

() Redrige, Roberto Fernando () Juliana Oliveira () Stella Muller
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Velga Testoni
() Thiago Bopppe dos S. Zanetta () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana K. A. Schmolter () Luis Felipe Bassani Vicentim
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL- EDK44216-Y8P7
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
LFA - Emissão: CC + ICS - CS - Selo(s): 1,70 = 4,78

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º TABELEIRO DE NOTAS E 2º DE PROTESTOS
WILLIAM GARCIA DE SOUZA
TAFELÃO - SC

Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 1/9.

Assinatura
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

Nome: Itapoá Terminais Portuários S.A.
Cargo: Cassio J. Schreiner
Diretor Administrativo e Financeiro

Assinatura
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

Nome: Itapoá Terminais Portuários S.A.
Cargo: Marcio Guiot B. M. Pereira
Diretor de Operações

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Corina, 415 - Praia - Itapoá/SC - CEP 8248-000
Mauricio Cesar Loureiro - Tabelião
Fones/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-3345
e-mail: mtl@tabelionatosc.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo
indicada(s) e dou fé.

CASSIO JOSE SCHREINER (ECF11692-W8FM) *****
MARCIO GUIOT BRAGA MARTINS PEREIRA
ECF11693-P4W9) *****

Documentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 5,10 | 2 Selo de
fiscalização pago R\$ 3,10 | Total R\$ 8,20 | Recibo Nº: 128866

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá, 18 de janeiro de 2016

ARISTIDES SOARES DO AMARAL - Escrivão



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Janeiro de 2016
Em test^o da Verdade.

() Rodrigo Liberto Fernandes () Juliana Silveira () Stella Muller
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Thiago Boppre dos S. Zanetta () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana K. A. Schmoller () Luis Felipe Bassani Vicentim
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - EDK44216-C6RZ
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
LFA - Emissão: 3,50 - HSS: 0,00 - Selo(s): 1,70 = 4,79

Qualquer alteração ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza

Joinville
Rua Dona Francisca, 441 - Centro - Joinville/SC
CEP 89 201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-7975
tabelionatosc@ig.com.br



15.º Tabelião

Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 2/9.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:
Cargo:





AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Janeiro de 2016
Em test^o da Verdade.

() Rodrigo Liberto Fernandes () Juliana Silveira () Stella Müller
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Thiago Bopp dos S. Zanetta () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana K. A. Schmoller () Luis Felipe Bassani Vicentim

Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL- EDK44214-K2OT

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

LFA - Em 13.00 v. 35. 0,08 - Selo(s): 1,70 = 4,78

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza

Tabelião

Rua Dona Francisca, 441 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone: (47) 3422-9975
E-mail: tabeliao@tjsc.jus.br

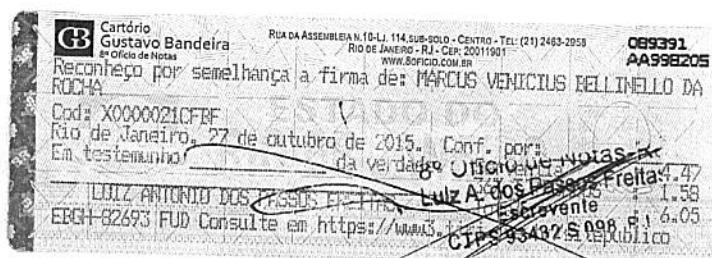


Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 3/9.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Nome: Marcus
Cargo: **Marcus Venicius B. da Rocha**
CPF: 931.101.897-00

Nome: _____
Cargo: _____



[Handwritten signatures and initials]

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

Willian Galvão de Souza
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 Fone: (47) 3422-9975
E-mail: wgalvao@notas2.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Janeiro de 2016
Em testº _____ da Verdade.

() Rodrigo Liberal Fernandes () Juliana Silveira () Stella Muller
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Thiago Bopp de S. Zanetta () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana K. A. Schmoller () Luis Felipe Bassani Vicentim
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL- EDK44213-H92K
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
LFA - Empl: 5,30 - 155. 0,09 - Selo(s): 1,70 = 4,79



Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Martin Susemihl
Diretor Executivo



Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.





Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 5/9.

ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Nome: Julian Thomas
Cargo: Diretor Superintendente

Nome: Martin Susemihl
Cargo: Diretor Executivo



3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

William Garcia de Souza

Escritório

Rua Costa Ferreira, 444 - Centro - Joinville/SC

CEP: 89.101-150 - Fone: (47) 3422-0975

tab@willgarcia.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Janeiro de 2016
Em test. da Verdade.

() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliana Silveira () Stella Munier
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Thiago Bopp de S. Zanetta () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana K. A. Schmöller () Luis Felipe Bassani Vicentim

Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - EDK44210-GW67

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

LFA - Emol: 3,00 - Selo: 0,00 - Selo(s): 1,70 = 4,70

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 6/9.

CARTÓRIO
MURICI

PORTINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: RILDO PINHEIRO
Cargo: DIRETOR

Nome: MARCO ANTONIO DUARTE JUNIOR
Cargo: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E INFRA.

189 Ofício de Notas - Tabelião Luis Vitoriano Vieira Teles 203602
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 1349327
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
MARCO ANTONIO DUARTE JUNIOR-416/199-EBGP
80350#FWR, #
Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 2015 às 09:37:56
1- Em Testemunho da verdade
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ - Autorizado - VF - 1487
Firma 4,47 + FETJ 0,89 + Fundos 0,69 = R\$6,05
EBGP80350 FWR Consulte em <https://www5.tjrj.jus.br/sitepublico>



SERVIÇO DISTRIAL DE COLÔNIA MURICI
Alameda Em Pastor, 174, São José dos Pinhais-PR
J. Oficial - Fone/Fax: (41) 3283-4371 / 3383-0588
Selo nº H2Dn6.gk4kd.h1m07-1kG30.7vCS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
RILDO PINHEIRO (38641).
E dou fé. Em Teste da Verdade
São José dos Pinhais-PR, 11 de novembro de 2015.
Aline Daiane Moro de Lima - Escrevente
Aline Daiane Moro de Lima

Aline Daiane Moro de Lima

Aline Daiane Moro de Lima - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Janeiro de 2016
Em teste da Verdade.

() Rodrigo Libanio Fernandes () Juliano Silveira () Stela Muler
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Thiago Bopppe dos S. Zanetta () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana K. A. Schmolter () Luis Felipe Bassani Vicentim
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL- EDK44209-MK12
Confira os dados do ato em: www.tjcc.jus.br/selo
LFA - Emol: 5,00 + 55: 0,09 + Selo(s): 1,70 = 6,79
Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 7/9.

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CARTÓRIO
MURICI

Nome: RILDO PINHEIRO
Cargo: DIRETOR

CARTÓRIO
MURICI

Nome: MANOEL FEITOSA ALENCAR
Cargo: DIRETOR JUNIOR



SERVIÇO DISTRITAL DE COLÔNIA MURICI
Alameda Bom Pastor, 171, São José dos Pinhais-PR
José Javorski-Oficial - Fone/Fax: (41) 3283-4371 / 3383-0588
Selo nº Q2Dnc.9kwkd.Mk0e1-vp5KT.n0CD
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de
RILDO PINHEIRO (38641) e MANOEL FEITOSA
ALENCAR JUNIOR (43970).
E dou fé, Em Teor, da Verdade
São José dos Pinhais-PR, 11 de novembro de 2015.
Aline Dalane Moro de Lima - Escrevente

Aline Dalane Moro de Lima

Aline Dalane Moro de Lima
Escrevente

José Javorski
Oficial
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Janeiro de 2016
Em Teor da Verdade.

() Rodrigo Liberto Fernandes () Juliana Oliveira () Stella Muller
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Thiago Boppre dos S. Zanetta () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana K. A. Schmolter () Luis Felipe Bassani Vicentim

Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL- EDK44208-W9PQ

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

LFA - Emissão: 3,00 - Valor: 0,00 - Selo(a): 1,75 = 4,75

Qualquer alteração ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

William Garcia de Souza

Talheirão
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89 201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabeladonotaria2@bol.com.br

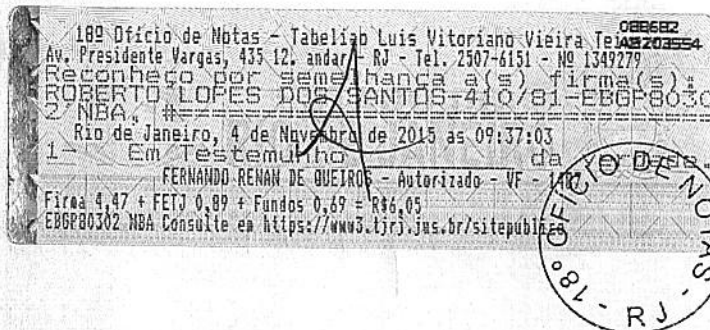
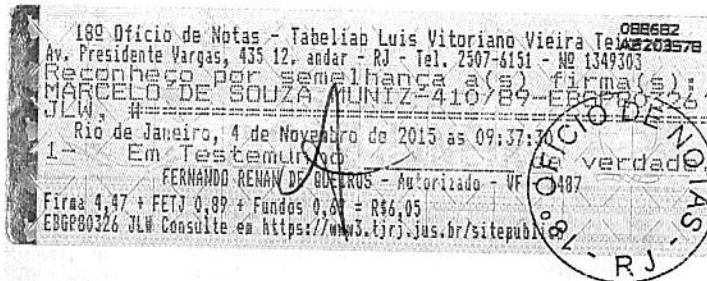


Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 8/9.

LOGZ LOGÍSTICA BRASIL S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and a signature that appears to be 'R. d. M.'.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Janeiro de 2016
Em test. da Verdade.

() Rodrigo Liberto Ferraz de () Juliana Silveira () Stella Müller
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Thiago Bopppe dos S. Zanetta () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana K. A. Schmolzer () Luis Felipe Bassani Vicentim
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL- EDK44207-H84B
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
LFA - Zirc: 3,50 - ISS: 0,00 - Selo(s): 1,70 = 4,79

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

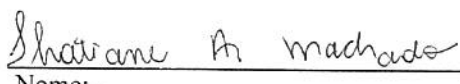
William Garcia de Souza
Tabelião

Rua Dona Francisca, 441 - Centro - Joinville/SC
CEP 89 201 250 - Fone/Fax: (47) 3422 9975
tabelionatomesquita2@bol.com.br

Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 9/9.

Testemunhas:


Nome: Rosiléa Mayer Florentino
Id.:
CPF/MF: CPF: 702.216.267-00


Nome: Thatiane Azenha Machado
Id.:
CPF/MF: CPF: 401.528.628-62
Financeiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2016 SOB Nº: ED001090002
Protocolo: 15/224804-8, DE 20/11/2015

Empresa: 42 3 0002418 0
ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS
S/A


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Joinville, 18 de Janeiro de 2016
Em testº da Verdade.

() Rodrigo Liberto Fernandes () Juliana Oliveira () Stella Müller
() Eduarda Zanetta de Souza () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Thiago Bopp de S. Zanetta () Gabriela Soares Alves Farias
() Thayana K. A. Schmoeller () Luis Felipe Bassani Vicentim
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - EDK44206-GULI
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
LFA - Embr: 3,00 - ISS: 0,09 - Selo(s): 1,70 = 4,79

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza

Tabelião
Rua Dona Francisca 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89 201 200 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tbl@tblwillian.com.br

